

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 2.395 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o “Dia das M  es At  icas” no Munic  io de Cear  -Mirim/RN e d   outras provid  ncias.

O Presidente da C  mara Municipal de Cear  -Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui  es que lhe confere a Lei Org  nica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, fa  o saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica institu  ido, no âmbito do Munic  io de Cear  -Mirim/RN, o “Dia das M  es At  icas”, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do m  s de maio, juntamente com o Dia das M  es, com o objetivo de reconhecer, valorizar e dar visibilidade às m  es de pessoas com defici  ncia, transtornos do espectro autista (TEA) ou outras condi  es que demandem cuidados diferenciados.

Art. 2º. O “Dia das M  es At  icas” passa a integrar o Calend  rio Oficial de Datas Comemorativas do Munic  io de Cear  -Mirim/RN.

Art. 3º. O Poder Executivo poder   promover, em parceria com institui  es p  blicas e privadas, escolas, associa  es e entidades da sociedade civil, eventos, palestras, campanhas educativas e atividades de valoriza  o voltadas ´ conscientiza  o sobre os desafios e a import  ncia do acolhimento e da inclus  o das m  es at  icas e de suas fam  ilias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execu  o desta Lei correr  o por conta das dota  es or  ament  rias pr  prias, suplementadas se necess  rio.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  o.

Gabinete da Presid  ncia do Poder Legislativo, Cear  -Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
C  digo Identificador: 70558300

Mat  ria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2025.
EDI  O 2313. A verifica  o de autenticidade da mat  ria pode ser feita informando o c  digo identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>